



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência da República:

Convocatória:

Convoca a Assembleia Popular, na sua 15.^a Sessão, para o dia 21 de Julho de 1986, pelas 8 horas e 30 minutos

Comissão Permanente da Assembleia Popular:

Resolução n.º 3/86:

Aprova as datas para a eleição das Assembleias do Povo

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Convocatória

Nos termos do artigo 47 da Constituição da República, onvoco a Assembleia Popular, na sua 15.^a Sessão, para o dia 21 de Julho de 1986, pelas 8 horas e 30 minutos, em apuro.

Publique-se.

Maputo, 16 de Julho de 1986. — O Presidente da República, Marechal da República SAMORA MOISÉS MACHEI

COMISSÃO PERMANENTE DA ASSEMBLEIA POPULAR

Resolução n.º 3/86

de 16 de Julho

No cumprimento da Resolução n.º 3/85, de 14 de Junho, a Assembleia Popular, e tendo em vista a mais ampla participação organizada no processo das II Eleições Gerais de

1986, a Comissão Permanente da Assembleia Popular determina:

1. O processo Eleitoral decorrerá de 15 de Agosto a 15 de Novembro de 1986.

2. São aprovadas as seguintes datas para a eleição das Assembleias do Povo:

- As Assembleias de Localidade e as Assembleias de Posto Administrativo serão eleitas de 15 de Agosto a 15 de Setembro de 1986.
- As Assembleias Distritais serão eleitas até 25 de Outubro de 1986
- As Assembleias Provinciais serão eleitas até 15 de Novembro de 1986.
- A eleição da Assembleia Popular será feita até 15 de Novembro de 1986

3. A eleição das Assembleias de Cidade obedecerá aos prazos fixados para o escalão correspondente ao estatuto atribuído a cada cidade.

4. As Comissões de Eleições em cada escalão são responsáveis por assegurar o cumprimento e o controlo da realização do Programa Geral das II Eleições Gerais, obtendo a mais ampla e correcta participação dos cidadãos, Partido, Estado e Organizações Democráticas de Massas

Aprovada pela Comissão Permanente da Assembleia Popular.

Publique-se

O Presidente da República, Marechal da República SAMORA MOISÉS MACHEI